



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL  
**AVISO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90451/2024/SUPEL/RO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0016.000288/2024-29**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de **serviços de limpeza, higienização e conservação, incluindo o fornecimento de materiais de limpeza**, saneantes domissanitários e equipamentos necessários para a execução dos serviços nas dependências do edifício-sede e das regionais nos municípios de Cacoal e Vilhena, pertencentes ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - Iperon**.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria N.º 29/2025/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 14 de março de 2025, vem por meio deste informar aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório do Pregão Eletrônico em epígrafe que:

Conforme reanálise da Secretaria demandante, o Edital e seus anexos sofreram alterações, conforme **ADENDO MODIFICADOR I**, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.rondonia.ro.go.br/supel](http://www.rondonia.ro.go.br/supel). Desta feita, fica **REAGENDADO A ABERTURA do certame para o dia 11 de abril de 2025, às 10h:00min (horário de Brasília)**, mantendo-se, contudo, os demais conteúdos do edital inalterados. O Edital encontra-se disponível, na íntegra, para consulta e retirada, gratuitamente, no site: [www.supel.ro.gov.br](http://www.supel.ro.gov.br) e Sistema ComprasGov. Dessa forma, sugerimos aos licitantes e interessados que procedam à retirada do mesmo para conhecimento das alterações realizadas.

Porto Velho, 26 de março de 2025.

Publique-se.

***Maiza Braga Barbeto***

Pregoeira Titular

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **MAIZA BRAGA BARBETO, Pregoeiro(a)**, em 26/03/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058641991** e o código CRC **E0EB8927**.